



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.659/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, de outro lado, a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC - CEP: 89.202-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **IVALDO ARAÚJO LOPES**, brasileiro, gerente de contas, portador do CPF nº 041.059.116-51 e RG nº 10.954.870, residente e domiciliado na Rua João de Paula, nº 835, sala B, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.035-340, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO, E O REAJUSTE CONFORME INDICÉ IPCA-E/IBGE NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,1615% AO VALOR DO MESMO, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 04/07/2022 Á 04/07/2023**, tendo início a partir do dia 08 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 12.708,98 (doze mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Projeto/Atividade: 2.177: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

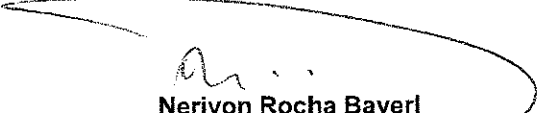
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

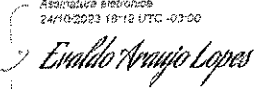
3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.859401/0001-28, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 20 de outubro de 2023.

  
**Nerivon Rocha Bayerl**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da  
Agricultura e Pesca  
Município de Presidente Kennedy/ES  
Contratante

  
**Evaldo Araújo Lopes**  
Selbetti Gestão De Documentos S.A. -  
Demais  
CNPJ nº 83.483.230/0001-86  
Contratada